



**E D I T O R A**  
**U N I C A M P**

EDITORA

COMO PUBLICAR

LIVROS DIGITAIS

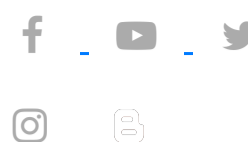
Pesquise por livro, isbn, autor ou assunto



CATÁLOGO

ÁREAS

SÉRIES E COLEÇÕES



Entre  
ou.  
cadastre-  
se.



## EDITAL 2020 / 2021

A Editora da Unicamp abre inscrições para a seleção de propostas de livros originais a serem publicados por essa Editora em 2021-2022. Esta iniciativa pretende estimular docentes e pesquisadores a apresentarem propostas para a produção de livros associados a disciplina ou a um conjunto de disciplinas de graduação.

### 1. Do objeto

Tendo em vista o interesse de complementar o catálogo da Editora da Unicamp com obras dirigidas a estudantes de graduação, a Editora lança este edital para a seleção de livros originais em todas as áreas do conhecimento.

### 2. Da condição de participação

- 2.1 – Os autores deverão ter título de doutor e ser vinculados a quaisquer instituições brasileiras de ensino superior;
- 2.2 – Serão avaliadas propostas para publicação de livros impressos, sem limitação de número de páginas, escritos por um ou mais autores;
- 2.3 – Não serão aceitos originais resultantes de tese ou dissertação;
- 2.4 – Não serão aceitos originais resultantes de congressos e eventos acadêmicos;
- 2.5 – Não serão aceitas propostas de reedição ou tradução;
- 2.6 – Não serão aceitos livros incompletos ou em versão preliminar;
- 2.7 – Não será possível alterar a obra após a submissão;
- 2.8 – Não há limite de submissão de obras por proponente;
- 2.9 – Não serão aceitas propostas para publicação de obras literárias.

### 3. Das inscrições

- 3.1 – O proponente deverá acessar o SITO – Sistema de Tramitação de Obras da Editora da Unicamp (<http://www.funcamp.unicamp.br/editorasito>). Após efetuar seu cadastro, deverá preencher o formulário de submissão e anexar um arquivo contendo a versão final da obra.
- 3.2 – No ato da inscrição, os autores se comprometem a não apresentar as mesmas propostas para outras editoras até a data de divulgação do resultado final.

### 4. Da seleção de originais

- 4.1 – O Conselho Editorial analisará os documentos referidos no item 3.1 e decidirá pela continuidade ou não do processo, dependendo de sua adequação às normas deste edital;
- 4.2 – O Conselho Editorial indicará as inscrições indeferidas, informando o(s) item(itens) não atendido(s) que levaram ao indeferimento;
- 4.3 – Os originais aprovados pelo Conselho Editorial serão objeto de avaliação de mérito por dois assessores ad hoc, que emitirão parecer formal, considerando a correção, a adequação, a originalidade, a relevância e a viabilidade técnica dos originais;
- 4.4 – Os pareceres serão examinados pelo Conselho Editorial, que decidirá pela publicação ou não do trabalho;
- 4.5 – Serão selecionados no máximo 10 (dez) originais para a publicação no biênio 2021-2022;
- 4.6 – As propostas aprovadas serão publicadas em tiragem mínima de 1.000 (mil) exemplares;
- 4.7 – Os arquivos referentes aos originais não classificados não serão mantidos pela Editora;
- 4.8 – A Editora da Unicamp se reserva o direito de não aprovar nenhuma proposta para publicação.

### 5. Da publicação

- 5.1 – Os originais selecionados serão publicados pela Editora da Unicamp, no biênio 2021-2022, no formato de livro impresso. As obras selecionadas poderão, eventualmente, ter também uma versão digital, a critério do Conselho Editorial;
- 5.2 – Todos os originais serão publicados mediante assinatura de Contrato de Edição de Obra Bibliográfica a ser firmado entre a Editora da Unicamp e o(s) autor(es);
- 5.3 – Os autores receberão 10% de direitos autorais sobre o preço de capa, em prestação de contas semestral;
- 5.4 – Os originais que contenham ilustrações deverão ser acompanhados dos direitos de publicação das imagens, sem ônus para a

Editora da Unicamp;

5.5 – Os originais que apresentarem ilustrações técnicas, gráficos, equações, tabelas, diagramas e outros tipos de desenhos deverão ser produzidos pelo autor por meio de programas compatíveis com aqueles utilizados pela Editora da Unicamp, sob orientação de produtor gráfico por ela indicado.

## 6. Dos Recursos Financeiros

O presente Edital será financiado com recursos da Editora da Unicamp, de acordo com proposta orçamentária e financeira para o ano de 2021-2022.

## 7. Do Calendário e do Cronograma

7.1 Este edital seguirá o seguinte cronograma:

- Divulgação do Edital: 30 de julho de 2020;
- Período de inscrição: 30 de julho de 2020 a 1 de março de 2021;
- Análise das inscrições pelo Conselho Editorial: até 05 de março de 2021;
- Análise de parecerista ad hoc: até 31 de maio de 2021;
- Análise e seleção pelo Conselho Editorial: até 10 de junho de 2021;
- Resultado e divulgação: até 15 de junho de 2021.

7.2 – A Editora da Unicamp se reserva o direito de realizar ajustes no calendário previsto no item 7.1. As eventuais alterações estarão disponíveis no site da Editora, seção Edital.

7.3 – Os resultados serão divulgados por meio das redes sociais da Editora (Blog, Facebook, Instagram e Twitter) e serão comunicados aos proponentes por e-mail.

## 8. Das Disposições Gerais

8.1 - Informações sobre este edital podem ser obtidas junto à secretaria da Editora da Unicamp pelo e-mail: [secretaria@editora.unicamp.br](mailto:secretaria@editora.unicamp.br);

8.2 - Casos omissos ou duvidosos serão avaliados e decididos pelo Conselho Editorial da Editora da Unicamp.

Como comprar

Termos e  
Condições

Fale conosco

Como chegar

**E D I T O R A**  
**U N I C A M P**

Editora da Unicamp  
Rua Sérgio Buarque de Holanda, 421 3º. andar Cidade Universitária  
CEP: 13083-859 - CAMPINAS - SP  
vendas@editora.unicamp.br  
Tel: 19-3521-7786 CNPJ: 49.607.336/0002-97  
Horário de Funcionamento: 8:30 às 17:30 horas

Formas de Pagamento:

